



PORTARIA Nº: 168/2024

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 002/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação dos candidatos do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentaram em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foram convocados:

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Renata Resende Silva Macedo	Assistente Social

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Flaviane Lopes Gonçalves	Auxiliar Administrativo II

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Rafaela Ferreira de Almeida Vieira	Educador em Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de maio de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

